

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário / Aquaviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 1/6

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU		CNPJ: 76.175.926/0001-80	
Endereço: AVENIDA PARANÁ, 03			
Cidade: CÂNDIDO DE ABREU	CEP: 84.470.000	DDD/Telefone: (43) 3476-1222	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: RENAN MENCK ROMANICKEN		C.P.F. 059.071.679-47	
C.I./Órgão Expedidor: 8.798.161-4 SSP/PR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA ERNESTO RAMOS, 328		CEP: 84.470-000	
Município: CÂNDIDO DE ABREU	UF: Paraná	DDD/Celular: (43)99809-4922	
E-mail 1 : renanmenck@hotmail.com E-mail 2 : gabineteadm@yahoo.com.br		DDD/Telefone: (43) 3476-1222	

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Construção de uma Balsa sobre o Rio Ivaí, divisa entre os municípios de Cândido de Abreu e Boa Ventura de São Roque.	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 360 Dias
2.2 Trecho		
Construção de uma Balsa de Travessia sobre o Rio Ivaí, divisa município de Cândido de Abreu e Boa Ventura de São Roque, sendo a travessia denominada Poço Grande, balsa "Lageana", na localidade do Jacaré, Município de Cândido de Abreu - PR.		
Largura e Extensão total da Balsa: Comprimento com as rampas = 19m Comprimento só o casco = 15 m Largura do casco (Boca) = 6m		
Rio Ivaí-PR / Coordenadas da localidade de travessia: 24°39'06.8"S 51°27'47.9"W		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário / Aquaviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 2/6

2.3 – Justificativa sócio-econômica

O presente Plano de Trabalho é parte integrante da documentação necessária à elaboração de Convênio a ser celebrado entre o Governo do Estado do Paraná, representando pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL e a Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu, visando o repasse de recursos para a construção de balsa Santa Maria que permite a travessia do Rio Ivaí, entre os Municípios de Cândido de Abreu e Boa Ventura de São Roque, travessia Poço Grande, na localidade do Jacaré, no Município de Cândido de Abreu, Estado do Paraná de acordo com o Projeto Executivo e demais documentos anexadas a este Plano de Trabalho.

No que se refere a relação entre custos e resultados, a nova embarcação regularizará o transporte fluvial realizada no Rio Ivaí, entre os municípios de Cândido de Abreu, Boa Ventura de São Roque, tendo em vista que antiga balsa que fazia a ligação entre os municípios foi removida pela Marinha e a travessia inoperante, inviabiliza o acesso da população que utilizava deste meio de transporte principalmente para transportar suas produções agrícolas. Sendo uma região de grandes atividades econômicas a agricultura.

Essa travessia serve para transportar carga agrícola e pessoas dos municípios próximos. Os principais produtos transportados, em ordem de importância, são: gado e insumos agrícolas (sal e trato para animais). E, a falta deste transporte vem dificultando a vida dos moradores lindeiros ao Rio Ivaí que dependem do transporte fluvial para atividades particulares, social e econômica. Sendo atualmente o meio de travessia por meio de bote de madeira, sem segurança para os usuários. Com o solicitado acima proporcionaremos dentre outros, mais qualidade de vida à população deste Município, e por isso contamos com a aprovação do pedido.

Nesse contexto, a execução do objeto vai beneficiar a população tendo importância socioeconômica para a municipalidade, para municípios vizinhos, assim como para o Estado.

No tocante ao desembolso de cada ente, e contrapartida do município, a razão se dá da seguinte forma:

Valor do convênio: R\$ 853.135,44

Valor do Estado: R\$ 810.478,67 (95%)

Valor do Município: R\$ 42.656,77 (5%)

Os valores constam no cronograma físico financeiro fl. 148 e a Declaração de Contrapartida fl. 149

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário / Aquaviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 3/6

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	01	60
2	2	Pré-Montagem das Cavernas e Anteparas	Ud	01	61	360
3	3	Pré-Montagem das Chapas e Rampas	Ud	01	91	360
4	4	Montagem das Cavernas e Anteparas no Chapeamento.	Ud	01	121	360
5	5	Montagem dos Costados e Longarinas do Convés	Ud	01	151	360
6	5	Montagem do Convés e Rampas	Ud	01	151	360
7	6	Soldagem do Chapeamento e Estruturas	Ud	01	181	360
8	7	Montagem e Soldagem dos Acessórios	Ud	01	211	360
9	7	Montagem Mecânica e Elétrica	Ud	01	211	360
10	8	Transporte dos Blocos	Ud	01	241	360
11	8	Pintura e Acabamento	Ud	01	241	360
12	8	Lançamento e Licenciamento	Ud	01	241	360
13	9	Previsão do tempo necessário para Análise da Marinha para Emissão do Título da Embarcação	Ud	01	271	360

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44.90.52	Material Permanente	-	R\$ 42.656,77
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 810.478,67	-

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário / Aquaviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 4/6

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	352.966,13	18.577,16	0,00
120	27.219,78	1.432,62	0,00
150	26.286,12	1.383,48	0,00
180	60.268,95	3.172,05	0,00
210	25.840,24	1.360,01	0,00
240	110.158,50	5.797,82	0,00
270	126.691,08	6.667,95	0,00
300	0,00	0,00	0,00
330	0,00	0,00	0,00
360	81.047,87	4.265,68	0,00
Sub-total	810.478,67	42.656,77	
Total geral	853.135,44		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário / Aquaviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 5/6

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de CÂNDIDO DE ABREU, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 42.656,77 (Quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete reais) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as providências cabíveis para regularização da obra no que remete à Autorização/Licenciamento Ambiental, Licenças de Instalação e Operação e demais Licenças que sejam pertinentes ao objeto, se necessárias à luz da norma legal.
A construção da balsa será dada como concluída quanto obtido junto à Marinha o licenciamento para operação. Sendo condicionada a liberação da última parcela de medição.
- d) O município providenciará a sinalização, informações e orientações necessárias para os usuários, assim como condições para plenas de operação segura e adequada da balsa.
- e) O município já está entregando nesse momento o Projeto Executivo de Engenharia.
- f) No caso de não conclusão do objeto de forma integral, todo recurso que tenha sido investido pelo Estado até o momento deverá ser devolvido pelo Município.
- g) Caso o transporte da balsa até o local da travessia não esteja contemplado adequadamente no orçamento, o município se responsabilizará por este transporte.
- h) O Município deverá oferecer condições de funcionamento da balsa no que diz respeito a instalação dos cabos e toda e qualquer estrutura e equipamentos necessários que possibilitem a travessia com a balsa em questão.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (x) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local : Cândido de Abreu - PR

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
RENAN MENCK ROMANICHEN
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Data : 08/12/2021

RENAN MENCK ROMANICHEN
CPF: 059.071.679-47
Prefeito municipal

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário / Aquaviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 6/6

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Art (projeto, orçamento e fiscalização);
- Art (projeto localização);
- .Planilha orçamentária;
- Cronograma físico-financeiro;
- Memorial Descritivo;
- . Memória de Cálculo das Curvas Hidrostáticas e Cruzadas;
- Memorial Descritivo Segundo OT - IBR 001/2006;
- Notas de Arqueação;
- Folheto de Trim e Estudo de Estabilidade Estática;
- Plano de Linhas;
- Perfil Estrutural e Seção Mestra;
- Plano de Expansão de Chapeamento;
- Arranjo geral P. de Capacidade, P. de luzes de navegação, P. Segurança;
- Projeto localização

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **PLANODETRABALHOLAGEANA08.12.2021assinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 10/12/2021 09:25.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Renan Menck Romanichen** em 08/12/2021 16:09.

Inserido ao protocolo **16.473.485-4** por: **Paula Cristina de Carvalho Rocha Piechnik** em: 09/12/2021 20:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
6a2d53fb65d4c40cab3f9e12a2faf937.